

MATRÍCULA

30.101

FOLHA

1

MATRÍCULA Nº 30.101 - Protocolo nº 120.405, de 14 de agosto de 2019.

IMÓVEL: Lote de terras nº 60-O-30, oriundo da divisão do lote nº 60-O-12, gleba nº 09, da COLÔNIA "A" CASCAVEL, situado dentro do perímetro urbano da cidade de Iguatu-PR, desta comarca, conforme Lei Municipal nº 792/2019, contendo a área de **644,30m²**, sem benfeitorias e com os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**: por uma linha seca e reta, com AZ 105°05'26" medindo 12,05 metros, confrontando com o lote urbano nº 01-B-4, da quadra nº 36 da planta do loteamento "Cidade de Iguatu"; ao **LESTE**: por uma linha seca e reta, com AZ 190°02'43" medindo 53,16 metros, confrontando com o lote nº 60-O-31, da mesma divisão; ao **SUL**: por uma linha seca e reta, com AZ 280°02'43" medindo 12,00 metros, confrontando com a Avenida Carlos Gomes, tendo na outra margem o lote rural nº 60-O-6; e ao **OESTE**: por uma linha seca e reta, com AZ 10°02'43" medindo 54,22 metros, confrontando com o lote nº 60-O-29, da mesma divisão, conforme Planta, Memorial Descritivo e ART nº 20191876139, elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrônomo, Ricardo Brzezinski - CREA-PR nº 15.758-D - 7ª Reg./PR, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 10/07/2019. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 29.966, livro 02, desta Serventia. **PROPRIETÁRIA:** **FRANCISCA LEONEL PANTANO**, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da CI nº 1.010.152-PR e inscrita no CPF nº 668.120.549-68, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, 570, centro, em Iguatu-PR. Emolumentos: 30,00VRC=R\$ 5,79. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 23 de agosto de 2019.

(a)  Oficial.

(arq. nº 1.226/2019) DM.

AV-1 - 30.101 - Protocolo nº 120.405, de 14 de agosto de 2019.

RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTA: *Fica averbada a existência do Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Reserva e Floresta Legal 2H, registrado no SISLEG nº 0600520015811, expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP de Cascavel-PR, em 13/12/2002, conforme AV-1/M-29.966, AV-1/M-29.942, AV-1/M-23.701 e AV-1/M-16.469, livro 02, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 23 de agosto de 2019.*

(a)  Oficial.

DM.

R-2 - 30.101 - Protocolo nº 126.901, de 23 de maio de 2022.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de agosto de 2020, às fls. 162 a 164, livro N-24, das notas do Serviço Distrital de Iguatu-PR, desta comarca, a proprietária, FRANCISCA LEONEL PANTANO, já

=segue verso=

MATRÍCULA

30.101

FOLHA

1

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

qualificada, vendeu o imóvel da presente matrícula, a **ROBERTO MARCONDES DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, natural de Campo Bonito-PR, aos 15/10/1978, filho de Alicindo Marcondes da Cruz e Margarida Conceição da Cruz, autônomo, portador da CI nº 8.404.094-0-PR e inscrito no CPF nº 048.195.999-84, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/nº, centro, em Iguatu-PR, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). CONDIÇÕES: as da escritura. Apresentaram: GR-ITBI nº 162144/2022, no valor de R\$ 300,00 e Certidão Negativa de Débitos nº 161/2022, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Iguatu-PR; e FUNREJUS nº 14000000006031178-4 no valor de R\$ 30,00. Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas nesta Serventia. Emitida a DOI. Selo Funarpen: F331V.cRqP7.vFWsI-hbeZI.azHjX. Emolumentos: 1.485,00VRC=R\$ 365,31. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 30 de maio de 2022. (a) Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 533/2022) KC.

R-3 - 30.101 - Protocolo nº 126.903, de 23 de maio de 2022.

COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de maio de 2022, às fls. 123 a 127, livro 27-N, das notas do Serviço Distrital de Iguatu-PR, desta comarca, o proprietário, **ROBERTO MARCONDES DA CRUZ**, qualificado no R-2, vendeu o imóvel da presente matrícula, a **MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, natural de Cafelândia-PR, aos 18/03/2002, filho de Amarildo Dias Ferreira e Neide Aparecida de Oliveira Ferreira, estudante, portador da CI nº 13.629.316-8-PR e inscrito no CPF nº 104.471.929-06, residente e domiciliado na Estrada Iguatu à Anahy, km 01, zona rural, município de Iguatu-PR, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). CONDIÇÕES: as da escritura. Apresentaram: GR-ITBI nº 162148/2022, no valor de R\$ 300,00 e Certidão Negativa de Débitos nº 164/2022, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Iguatu-PR; e FUNREJUS nº 14000000008095479-6, no valor de R\$ 30,00. Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas nesta Serventia. Emitida a DOI. Selo Funarpen: F331V.cRqP7.vFMsl-hbj8A.azHjt. Emolumentos: 1.485,00VRC=R\$ 365,31. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 31 de maio de 2022. (a) Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 534/2022) KC.

R-4 - 30.101 - Protocolo nº 128.794, de 21 de março de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5001008-2023.009493-9, firmada na cidade de Cascavel/PR, aos 10 de março de 2023, o proprietário, **MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, solteiro,

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial


CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

30.101

FOLHA

2

maior, empresário, filho de Amarildo Dias Ferreira e Neide Aparecida de Oliveira Ferreira, portador da CI nº 13.629.316-8-PR e inscrito no CPF nº 104.471.929-06, residente e domiciliado na Avenida 7 de Setembro, 979, centro, em Iguatu/PR, na qualidade de fiduciante e interveniente garantidor, alienou fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pela Lei 11.076/2004, avaliado em R\$ 128.860,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais) para fins de venda em público leilão, à credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO, estabelecida na Avenida Brasil, nº 3152, Bairro São Cristóvão, em Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, para garantia do crédito que a credora concede no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), contraída pelo devedor, MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA 10447192906, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, 979, centro, em Iguatu/PR, inscrita no CNPJ nº 37.882.775/0001-48, representada pelo Sr. Mateus de Oliveira Ferreira, já qualificado, obtendo a seguinte redação: Finalidade: Empréstimos – Outros Empréstimos; Fonte do Recurso: Próprios; Valor da Parcela: R\$ 1.096,83; Periodicidade da parcela: 30 dias; Prazo: 1492; Quantidade de parcelas: 48; Vencimento da 1ª Parcela: 10/05/2023; Vencimento Final: 10/04/2027; Encargos financeiros - Taxa de juros remuneratórios mensal: 2,450% e anual: 33,704%; Taxa de juros moratórios - mês: 4,990% - ano: 79,380%, CET mensal: 2,494%, CET anual: 34,394%. Por força do art. 23 da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com o proprietário e a posse indireta fica com a credora. Comparecem como avalistas, MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA, já qualificado; AMARILDO DIAS FERREIRA e sua esposa NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiros, casados, ele servidor público municipal, portador da CI nº 3.661.445-5-PR e inscrito no CPF nº 653.930.829-91, filho de José Alves da Cruz e Elza Alves da Cruz, ela auxiliar de serviços gerais, portadora da CI nº 6.487.174-9-PR e inscrita no CPF nº 037.861.789-33, filha de Pedro Gomes de Oliveira e Maria Alzira de Oliveira, residentes e domiciliados na Avenida 7 de Setembro, 140, centro, em Iguatu/PR. DEMAIS CONDIÇÕES: as da Cédula. Apresentaram: Certidão negativa de débitos nº 71/2023, expedida pela prefeitura municipal de Iguatu/PR. Isento de Funrejus conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99 - Lei do Funrejus. Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas nesta Serventia. Selo Funarpen: SFRI2.s5p4v.FNbH6-yQUED.F331q. Emolumentos: 1.418,00VRC=R\$ 348,71. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 21 de março de 2023. (a)  Oficial.

(arq. nº 049/2023) VC.

=segue verso=

MATRÍCULA

30.101

FOLHA

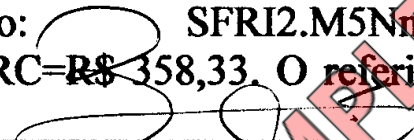
2

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


CNM: 081877.2.0030101-78

AV-5 - 30.101 - Protocolo nº 132.071, de 25 de junho de 2024.

PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme requerimento expedido em 19/06/2024, pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Progresso – Cresol Progresso, representada por seu procurador Dr. Enimar Pizzatto, inscrito na OAB/PR nº 15.818, acompanhado de Certidão Comprobatória de Ajuizamento e Execução, expedida em 18/06/2024, pela 4ª Vara Cível de Cascavel-PR, assinado digitalmente por Flávia Balsan Pozzobon, Diretora da 4ª Secretária do Cível, fica averbada a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0019543-65.2024.8.16.0021, em que **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO** (CNPJ nº 02.448.310/0001-07), move contra **AMARILDO DIAS FERREIRA** (CPF nº 653.930.829-91). Valor da Causa: R\$ 123.363,53 (cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). Apresentaram: FUNREJUS nº 14000000010560320-7, no valor de R\$ 246,73, pago em 26/06/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.M5Nmv.4TzuA-NVYa6.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 10 de julho de 2024. (a)  Escrevente Interino.

(arq. nº 687/2024) DM.

AV-6 - 30.101 - Protocolo nº 132.129, de 02 de julho de 2024.

PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme requerimento expedido em 19/06/2024, pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Progresso – Cresol Progresso, representada por seu procurador Dr. Enimar Pizzatto, inscrito na OAB/PR nº 15.818, acompanhado de Certidão, expedida em 26/06/2024, pela 5ª Vara Cível de Cascavel-PR, assinada digitalmente por Silvia Denise Klein Paludo, Técnica Judiciária, fica averbada a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0019272-56.2024.8.16.0021, em que **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO** (CNPJ nº 02.448.310/0001-07), move contra **AMARILDO DIAS FERREIRA** (CPF nº 653.930.829-91), **MATEUS OLIVEIRA FERREIRA** (CPF nº 104.471.929-06), **MATEUS OLIVEIRA FERREIRA 10447192906** (CNPJ nº 37.882.775/0001-48) e **NEIDE APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA** (CPF nº 037.861.789-33). Valor da Causa: R\$ 39.266,63 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). Apresentaram: FUNREJUS nº 14000000010586827-8, no valor de R\$ 78,53, pago em 03/07/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.x5yTv.RWzqE-mafaw.F331q. Emolumentos: 985,00VRC=R\$ 272,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 23 de julho de 2024. (a)  Escrevente Interino. (arq. nº 736/2024)



MATRÍCULA

30.101

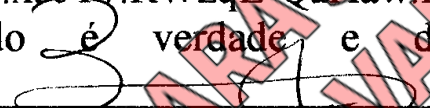
FOLHA

3

CNM: 081877.2.0030101-78

AV-7 - 30.101 - Protocolo nº 132.207, de 12 de julho de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento expedido pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso, representada por seu diretor administrativo Elton Cesar Freire, portador da CI nº 8.279.254-6-PR e CPF nº 042.764.469-02, conforme Ata nº 374/2023, realizada em 27/03/2023, registrada sob nº 20233762930, na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, em 06/06/2023, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência; Certidão de decurso do prazo sem purgação da mora; pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; e nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº 4369, centro, Cascavel-PR. Apresentaram: GR-ITBI nº 185202/2024, no valor de R\$ 601,20, paga em 11/07/2024; GR-ITBI (guia complementar) nº 185225/2024, no valor de R\$ 110,20, paga em 17/07/2024; e Certidão Negativa nº 157/2024, todas expedidas pela Prefeitura Municipal de Iguatu-PR; e FUNREJUS nº 14000000010627842-3, no valor de R\$ 71,14, paga em 16/07/2024. Emitida a DOI. Selo de Fiscalização: SFRI2.x5ITy.RWzqE-QaXaw.F331q. Emolumentos: 1.530,00VRC=R\$ 423,81. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 24 de julho de 2024.

(a)  Escrevente Interino.

(arq. nº 744/2024) AS

PARA SIMPLES COM CEF 15730
NÃO VALORAR